Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 201
Disponibilização: 26/10/2026
Publicação: 27/10/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº109/2026

Dispensa e designação de função comissionada.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** , nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 693/2026 (ID. 6231667), do Excelentíssimo Juiz Federal da 13ª Vara, que versa sobre dispensa e designação de função comissionada dos servidores abaixo indicados, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0003364-40.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 26/outubro/2026, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, matrícula nº PB801, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/ SETOR DE ANÁLISE E TRIAGEM INICIAL DA 13ª VARA/SATI13.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor LUÍS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO/SEÇÃO DE ANÁLISES E ANDAMENTO PROCESSUAL DA 13ª VARA/SAAP13.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir de publicação desta portaria, o servidor LUÍS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE ANÁLISE E TRIAGEM INICIAL DA 13ª VARA/SATI13.

Art. 4º Designar, com efeitos a partir de publicação desta portaria, o servidor ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula PB882, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO/SEÇÃO DE ANÁLISES E ANDAMENTO PROCESSUAL DA 13ª VARA/SAAP13.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 26/10/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6232118** e o código CRC **90E13642**.